



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA
RODEIO BONITO - RS

Processo Administrativo n.º 124/2024
Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 35/2024

Organização da Sociedade Civil:
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para custear despesas de manutenção e reforma da sede do grupo.

Valor RS: 10.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA** de Rodeio Bonito, RS, viabilizando a execução de manutenção e reformas no espaço de convivência do grupo, garantindo bem estar e segurança aos usuários do grupo, em especial na estrutura para preparação da alimentação servida aos mesmos.

Rodeio Bonito/RS, 10 de julho de 2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal